

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O cargo de **Assessor Parlamentar de Relações Institucionais**, integrante do Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo IV - Quadro de cargos de provimento em comissão

Cargo	Qtde	Vencimento	Escolaridade	Atividade
Assessor Parlamentar de Relações Institucionais	16	R\$2.550,00	Ensino Fundamental	I Assessorar o Vereador em matérias pertinentes ao relacionamento com os pleitos do cidadão junto às secretarias e outros órgãos; II Assessorar o vereador nas reuniões a serem realizadas junto às secretarias e outros órgãos como instrumento participativo do mandato; III Assessorar o vereador na formulação de políticas públicas de interesse de toda a comunidade ou da comunidade de bairros específicos de maior representação do parlamentar junto às secretarias e outros órgãos; IV Assessorar o vereador na elaboração, manutenção e atualização de municípios com as informações que o Parlamentar entender necessárias; V Assessorar o vereador no trabalho de atendimento das reivindicações de cada comunidade;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário